# SOUR LEGISLATIVO MUNICIS

## CÂMARA MUNICIPAL

### SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Ata da sétima (7ª) reunião ordinária da quarta (4ª) sessão legislativa da décima sexta (16ª) legislatura da Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste,

### Estado de Santa Catarina

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (18/03/2024), às dezoito horas (18h), sob a presidência da vereadora Marlice Villani Perazoli, e havendo a presença regimental dos demais vereadores: Adilson Sperança, Daiam Marafon, Edson Ferrari, Gilmar de Camargo, José Deon, Mauro Michelon, Rennã Fedrigo e Silvian Hentz. Foi aberta a sessão, iniciando-se o expediente com a leitura e aprovação da ata da sessão anterior, sem alterações. Dado conhecimento dos projetos, de Lei Complementar nº 08 e 09 e de Leis Ordinárias nº 07 e 08, do Executivo Municipal. Lidos e pautados para a ordem do dia os Requerimentos nºs 08, do vereador Rennã Fedrigo, requerendo informações a ANATEL, e 09, da Mesa Diretora, requerendo tramitação de urgência especial dos projetos de leis complementares nºs 05, 06, 07, 08 e 09/2024; e de lei ordinária nº 08/2024. Lidas e encaminhadas conforme solicitado, sem deliberação do plenário, as indicações nºs, 05 e 06 do vereador Daiam Marafon e 07 do vereador Edson Ferrari. Correspondências recebidas, do Executivo: Convite do Prefeito Municipal, para a inauguração da Arena São Lourenço, no dia 23 de março, às 18h30; Ofício nº 052/2024 do Prefeito Municipal, encaminhando o autógrafo e os arquivos da Lei 2.833, de 06 de março de 2024 que autoriza auxílio financeiro para entidades. Na fase da palavra livre usaram o espaço, os vereadores, Daiam Marafon, Gilmar de Camargo, Silvian Hentz e Edson Ferrari. Na ordem do dia, inicialmente, requerimento nº 09, de autoria da Mesa Diretora, requerendo tramitação de urgência especial dos projetos de leis complementares nºs 05, 06, 07, 08 e 09/2024; e de lei ordinária nº 08/2024, recebendo aprovação unânime. Projeto de lei complementar nº 05/2024, do Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar nº 283, de 20 de dezembro de 2021, tratando da movimentação

## SORP LEGISLATIVO MUNICIPAL PROPERTY OF THE PRO

### CÂMARA MUNICIPAL

### SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

de AR (Adicional de Responsabilidade) para atender ao setor de licitações do Poder Executivo. Não havendo manifestações para discussão, nem para o encaminhamento de votação pelos líderes, foi aprovado por 8 votos favoráveis e abstenção (sendo do vereador Adilson Sperança). Projeto de lei complementar nº 06/2024, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar nº 56, de 14 de outubro de 2005, e dá outras providências. Na fase da discussão usou a palavra o vereador Edson Ferrari, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de lei complementar nº 07/2024, a Mesa Diretora, que concede reajuste e altera dispositivos da Lei Complementar nº 130, de 18 de julho de 2011. Na fase da discussão usou a palavra o vereador Edson Ferrari, recebendo 8 votos favoráveis e 01 contrário (sendo do vereador Edson Ferrari). Projeto de lei complementar nº 08/2024, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza os chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo a conceder recomposição e revisão dos vencimentos dos servidores públicos municipais da administração direta e indireta, ativos, inativos, pensionistas, conselheiros tutelares, e dá outras providências. Em atendimento ao art. 224 do Regimento Interno, foi designado relator para parecer verbal o vereador Rennã Fedrigo. Não havendo manifestação para discussão, nem para o encaminhamento de votação pelos líderes, recebeu aprovação unânime. Projeto Lei Complementar nº 09/2024, do Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar nº 56, de 14 de outubro de 2005, a Lei nº 2.452, de 03 de abril de 2019, e dá outras providências. Em atendimento ao art. 224 do Regimento Interno foi designado relator para parecer verbal o vereador Edson Ferrari. Não havendo manifestação para discussão, nem para o encaminhamento de votação pelos líderes, foi aprovado por unanimidade. Projeto lei nº 08/2024, do Executivo Municipal, que altera a Lei nº 2.315, de 27 de março de 2017, e dá outras providências. Em atendimento ao art. 224 do Regimento Interno foi designado relator para parecer verbal o vereador Adilson Sperança. Não havendo manifestação para discussão e nem para o encaminhamento de votação pelos

# SOUTH LEGISLATIVO MUNICIPAL PROPERTY OF THE PR

## CÂMARA MUNICIPAL

### SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

recebeu aprovação unânime. Requerimento nº 08, pedido de informações e documentos, de autoria do vereador Rennã Fedrigo, requerendo informações à ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, sobre a recorrente queda de sinal de operadora no município de São Lourenço do Oeste - SC, bem como solicitar informações sobre a tecnologia 5G. Na fase da discussão usou a palavra o vereador Rennã Fedrigo, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 05/2024, que dispõe sobre o recebimento em doação de áreas decorrentes de desdobro, para fins de unificação e alargamento da Travessa Adão Janceski Filho, e dá outras providências. Não havendo manifestação para discussão e nem para o encaminhamento de votação pelos líderes, recebeu aprovação unânime. Projeto de Lei nº 06/2024, que atribui denominação à via pública localizada no Bairro Perpétuo Socorro. Na fase da discussão usou a palavra o vereador Edson Ferrari. Não havendo manifestação para discussão e nem para o encaminhamento de votação pelos líderes, foi aprovado por unanimidade. A próxima sessão ordinária foi convocada para o dia vinte e cinco de março, de dois mil e vinte e quatro (25/03/2024), às dezoito horas (18h), encerrando-se esta sessão às dezenove horas e trinta e dois minutos (19h32).